ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

À

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA

NEUZA VARGAS, vereadora, vem respeitosamente apresentar a seguinte,

I N D I C A Ç Ã O Nº175/87

INDICA QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL ORGANIZE O 1º ENCONTRO MUNICIPAL DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS.

CONSIDERANDO que:

- existem em nosso Município, muitas Associações de Bairro em pleno funcionamento;

- é necessário haver uma integração entre as referidas Associações, a fim de que haja troca de experiências, bem como fortalecimento dos objetivos comuns entre as mesmas;

- é dever das autoridades conhecer, procurar solucionar os problemas que afligem a população residente nos bairros, bem como apoiar metas que visam ao bem-comum;

- o Poder Legislativo deve dar força às diferentes entidades existentes no Município, valorizando sempre as que colaboram na solução de problemas comunitários

PROPOMOS que a Câmara Municipal organize o 1º Encontro Municipal das Associações de Bairro e que seja sugerido ao Executivo que o mesmo faça parte do programa oficial da Semana do Município.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1987

Verª. Neuza Vargas.-

Digitalizado com CamScanner